



LEI Nº 1.697/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá nova denominação à Avenida Projetada “A”, localizada no Distrito Industrial, Comercial e Serviços de Juscimeira, a qual passará a denominar-se de: **Avenida Plínio Jorge dos Anjos**”.

Artigo 2º - Compete a Administração Municipal, por meio do seu órgão competente, providenciar a identificação do logradouro com a sua nova denominação, mediante a colocação de placa identificativa no prazo de **90 (noventa)** dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

